



RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA EVEN

1. Considerando o questionamento da empresa **EVEN**;

1.1. QUESTIONAMENTO 1:

Item 26 : 9421710 - MICROTUBO, TAMPA, TIRAS 8X TRANSPARENTE, DESTACÁVEIS, POLIPROPILENO, ALTA TRANSPARÊNCIA, PAREDES FINAS E UNIFORMES, NÃO PIROGÊNICO, LIVRE DE DNA, DNASE E RNASE, AUTOCLAVÁVEL, PARA PCR 200ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA) EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

A quantidade solicitada por embalagem é unitária ou por tiras? Qual seria a unidade correta?

RESPOSTA:

Em atenção ao Questionamento 1 – Item 26

Esclarecemos que o item licitado refere-se a **microtubos para PCR em tiras destacáveis**, fabricados especificamente para uso conjunto em termocicladores, conforme descrito no Termo de Referência.

Assim, por padrão técnico do fabricante e para garantir a rastreabilidade e integridade do material, **a unidade de fornecimento corresponde a uma tira com 8 (oito) microtubos acoplados**, sendo essa a forma usual de comercialização e utilização em laboratórios de biologia molecular.

Dessa forma, **“embalagem 1,0 unidade”** deve ser entendida como **uma tira completa (8 microtubos)**.

Agradecemos a colaboração e seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Equipe Parecer/Laboratório COPLA/SESA

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema • CEP: 60060-440

Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE**

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Comissão de Laboratório
Larisse Tavares Lucetti - CRF/CE – 3186 Farmacêutica Parecerista COPLA/SESA
Herene Barros M Lucena- CRF- 2239 Farmacêutica/Bioquímica Parecerista COPLA/SESA
Cristiano Saraiva Fialho- CRF/CE- 2579 Farmacêutico/Bioquímico Gestor do Setor de Patologia Clínica do HGF
Tereza de Jesus Pinheiro Gomes Bandeira- CRM/CE- 1943 Médica Patologista Clínica Gestora do SEPAT- HCASG
Daniel Soares do Nascimento- CRF/CE- 2759 Farmacêutico/Bioquímico Gestor SEPAT- HGCCO/SESA
Vânia Feijó Cordeiro- CRF/CE- 1027 Farmacêutica/Bioquímica Gestora CELAB- HIAS/SESA
Vânia Maria Oliveira de Pontes- CRF/CE- 2732 Farmacêutico/Bioquímico Gestor CEPAT- HSJDI/SESA
Francisco Xisto Menezes Granja Junior- CRF/CE – 3095 Farmacêutico/Bioquímico- Coordenador Técnico CENTRO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CDC- HEMOCE/SESA
Lucíolla Karla Pinho Bandeira Farmacêutica- CRF 3088 SESA / CEAFIN- LACEN - Centro Administrativo-Financeiro



Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema • CEP: 60060-440

Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: FRANCISCO XISTO MENEZES GRANJA JUNIOR em 18/07/2025, às 11:28 TEREZA DE JESUS PINHEIRO BANDEIRA em 17/07/2025, às 18:36 e OUTROS;
(horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 20C5-8B86-1AA6-C82E.